



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, a **pavimentação** na Rua Iremar Falcone de Melo, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação deste Requerimento ao **Sr. Jamil Carlos Gomes**, Rua Arapixi, nº 5, Torre, Recife-PE, CEP: 50.620-080 e à **Sra. Sandra Regina Silva**, Rua Arapixi, Qd. N2, nº 16, Torre, Recife-PE, CEP: 50.620-080.

### JUSTIFICATIVA

Tratam-se de reivindicações dos moradores do Bairro que há muito tempo solicitam o serviço de pavimentação na Rua citada, uma vez que, por ser de terra, com a ocorrência das ações do tempo, encontra-se sempre esburacada, mesmo com ações paliativas que logo tornam-se insuficientes.

Em períodos chuvosos, a locomoção dos pedestres se torna muito difícil em decorrência do grande lamaçal que se forma ao longo da Via. Além disso, o número de acidentes com os moradores, ocasionados pela ocorrência dos buracos, é uma outra reclamação da comunidade, que aguarda por providências urgentes.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 31 de Outubro de 2022.

ADERALDO PINTO  
Vereador - PSB

